Ao
Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores componentes da Mesa Diretora, **Thania Maria Caminski Gehlen - PP, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Romulo Faggion - UNIÃO, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação e deliberação do Douto Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2023

Altera provisoriamente o local de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pato Branco serão realizadas, temporariamente, nos seguintes locais e datas:

I - Complexo Esportivo Municipal Frei Gonçalo (auditório do Largo da Liberdade), no dia 1º de fevereiro de 2023, localizado na Rua Arariboia, 1222, Bairro La Salle;

II - Auditório da Delegacia da Mulher, no dia 6 de fevereiro de 2023, localizado na Rua Tocantins, 1941, Centro;

III - Auditório da Associação Empresarial de Pato Branco (ACEPB) no dia 8 de fevereiro de 2023, localizado na Rua Xavantes, 315, Centro;

IV - Auditório do Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP), no dia 13 de fevereiro de 2023, localizado na Rua Benjamin Borges dos Santos, 1100, Bairro Fraron;

V - Auditório da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no dia 15 de fevereiro de 2023, localizado na Via do Conhecimento, s/n - KM 01, Bairro Fraron;

VI - Auditório do Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco e Região (Sindicomércio), no dia 27 de fevereiro de 2023, localizado na Rua Nereu Ramos, 524, Trevo da Guarany;

VII - Auditório do Centro Universitário Mater Dei (UNIMATER), no dia 1º de março de 2023, localizado na Rua Mato Grosso, 200, Baixada.

Art. 2º As sessões extraordinárias que se fizerem necessárias serão realizadas no Complexo Esportivo Municipal Frei Gonçalo (auditório do Largo da Liberdade, nos dias e horários a serem determinados).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 25 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

O plenário da Câmara de Vereadores de Pato Branco vem passando por reformas que foram iniciadas no começo do mês de janeiro do corrente ano, com previsão de conclusão para o final do mês de fevereiro.

Com as obras da reforma em andamento, fica totalmente impossibilitada a realização das sessões da Câmara Municipal de Pato Branco no local.

Assim, diante da impossibilidade da realização de sessões no espaço regimentalmente previsto, busca-se a aprovação da realização das sessões da Câmara de Vereadores nas datas e horários previstos no presente Projeto de Resolução.

Cumpre-se frisar que os auditórios constantes no projeto oferecem todas as condições para que sejam realizadas as sessões conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Tendo em vista que as sessões desta Casa de Leis têm início no dia 1º de fevereiro de 2023 e que ainda será necessário a convocação de sessões extraordinárias para discussão e votação da proposta em tela, **requer-se o trâmite da mesma com a máxima urgência**.

Diante do exposto é que levamos a apreciação e deliberação dos nobres pares, afim de aprovar a matéria.

MESA DIRETORA:

THANIA CAMINSKI GEHLEN - PP
PRESIDENTE
ACT-Safeweb 26/01/2023 08:20:14

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 26/01/2023 08:31:01

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 26/01/2023 09:34:13

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 26/01/2023 10:00:26